

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos, na pasta respectiva, respeitante à prestação de contas do ano de 1998.

Conferida está conforme.

13 de Março de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227830

ARMAZÉNS JOSUÉ ARTUR E FILHOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 142; data da apresentação: 020798.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

12 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227569

ARTITEIA, SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 816; identificação de pessoa colectiva n.º 505042533; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: Of. 7/20001128.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Armando Luís Ferreira Afonso.

Causa: renúncia.

Data: 25 de Outubro de 2000.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131095

ARTUR GODINHO, CONSTRUÇÕES — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 217/16052000; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/16052000.

Certifico que por Artur Manuel Ferreira Godinho foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Artur Godinho, Construções — Sociedade Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Praceta de Leitão de Barros, 1, 2.º, esquerdo, em Vale de Grou, Sobreda de Caparica, freguesia de Sobreda, concelho de Almada.

2 — Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como estabelecer sucursais, agências ou outras formas de representação.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto construção civil.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado, correspondente a uma quota de igual valor, pertencente ao único sócio Artur Manuel Ferreira Godinho.

2 — Poderá ser exigido ao sócio a realização de prestações suplementares até ao montante de 75 000 euros.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo do sócio Artur Manuel Ferreira

Godinho, desde já nomeado gerente, sendo necessário a assinatura de um gerente para que a mesma se considere validamente vinculada em todos os seus actos e contratos.

Artigo 5.º

O sócio único e a sociedade podem celebrar entre si quaisquer negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto da sociedade.

Vai conferida e conforme o original.

20 de Setembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida*.

3000227183

A SEREIA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA HOTELEIRAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5063; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227783

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA NEGRELENSE

Anúncio n.º 7962-BV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 5/970127; identificação de pessoa colectiva n.º 503817244; inscrição E-1; número e data da apresentação: 1/970127.

Certifico que o contrato de associação, cujo registo supra se menciona, é do teor seguinte:

No dia 8 de Fevereiro de 1996, na cidade de Santo Tirso e 2.º Cartório Notarial, perante mim, licenciada Maria da Conceição de Sousa Leite, notária do referido Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Dr. Henrique da Cruz Pinheiro Machado, casado, natural da freguesia de São Tomé de Negrelos, deste concelho, onde reside no lugar da Ponte;

2.º José Carlos Carneiro da Silva, casado, natural da mesma freguesia de São Tomé de Negrelos, onde reside, no lugar da Fábrica;

3.º Dr. José Manuel da Silva Moreira, casado, natural da citada freguesia de São Tomé de Negrelos, onde também reside no lugar de Aldeia Nova.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E por eles foi dito que constituem uma associação que vai regular-se pelos artigos seguintes:

1.º

A Associação adopta a denominação de Associação Humanitária Negrelense, e durará por tempo indeterminado.

2.º

A sede da Associação é no lugar de Giestal, freguesia de São Tomé de Negrelos, concelho de Santo Tirso.

3.º

A Associação tem por objecto a prestação de assistência e transporte de doentes e sinistrados e na área da protecção civil, recorrendo à manutenção de um corpo de bombeiros.

4.º

São órgãos da Associação:

a) A assembleia geral;

b) A direcção; e

c) O conselho fiscal.